INSTITUTO BIOATLÂNTICA



PORTARIA IBIO N° 01/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO: 01/2015

O Diretor Geral do Instituto BioAtlântica, entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **prorrogar a validade do Processo Seletivo nº 01/2015**, homologado em 05/02/2016 pela Portaria IBIO – AGB Doce nº 02/2016, **por mais 02 (dois) anos**, nos termos previstos no Item 8.1 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, e consoante dispõe o Artigo 37, III, da Constituição da República.

Governador Valadares, 09 de janeiro de 2018.

RICARDO ALCÂNTARA VALORY

Diretor Geral

Instituto BioAtlântica

